

Ofício nº 55/2026 – G.P.

Proc. CM nº s 3789/25 e 6558/25.

Santo André, 31 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 15 e 16, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
15/2026	CMSA 144/2025	Declara a culinária utilizando a Fruta Cambuci como patrimônio cultural imaterial do município de Santo André, e dá outras providências.
16/2026	CMSA 264/2025	Institui o projeto “Artes Marciais em Ação” em Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

